



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.807 DE 17 DE MARÇO DE 2.008.

(De autoria do Vereador DR. NELSON
ASSAD AYUB)

**“Que altera denominação de
logradouro público; e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo – **JOSÉ CARLOS OCTAVIANI** –
no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-:

Artigo 1º. Fica por esta Lei, alterada a denominação da Avenida Noruega, Jardim
Europa, município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **AVENIDA
DIRCEU LUIZ PORTELA.**

Artigo 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas
necessárias para a devida alteração, dando ciência a quem de direito.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas
próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de março de 2.008.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal